

**DESPACHO**

Por meu despacho de 15 de outubro de 2019, no uso da delegação de competências, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 106, de 06 de junho de 2019, aplicada a eficácia retroactiva da produção dos efeitos, nos termos da alínea a) do n.º2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo:

**Elsa Cristina Carvalho Gomes Garrett Pinho** – Professora Auxiliar Convidada com 20% do vencimento da Faculdade de Belas-Artes, celebrado contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, como Professora Auxiliar Convidada, com 30% do vencimento, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2019, pelo período de um ano, ficando posicionada no 1.º escalão/índice 195, considerando-se denunciado o contrato anterior a partir da mesma data.

Faculdade de Belas Artes, 25 de outubro de 2019

O Presidente

  
(Professor Doutor Fernando António Baptista Pereira)